



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 036/2021
(Processo nº 7352/99)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias e,

considerando deliberação do Conselho Diretor em sua 219ª reunião realizada em 25/05/2021; e,

a necessidade de readequação do número de vagas para professor,

resolve:

Artigo 1º - Promover alteração no número de vagas para Professor, objeto do Anexo I da Resolução do Conselho Diretor nº 12/17, da seguinte forma:

Denominação	Número de vagas	
	De	Para
Professor Nível I	83	100
Professor Nível II	100	30
Professor Nível III	70	30
Professor Nível IV	60	10
Professor Nível V	25	10
Professor Nível VI	15	10

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas eventuais disposições em contrário.

Santo André, 02 de junho de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente